



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

Recife, 19 de abril de 2002.

Ofício-circular nº 006/2002-CM

Exmº Sr.

Comunico a V. Exª que, por proposição oral do Exmº Sr. Des. Macêdo Malta (Vice-Presidente), **“decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a expedição de Ofício-circular aos Drs. Juizes de Direito das 35 (trinta e cinco) Comarcas onde havia Juizados Informais, orientando-os no sentido de encaminhar as petições originárias daqueles Juizados à Defensoria Pública, e, onde houver mais de uma Vara, que essa providência seja adotada pelo Diretor do Foro”.**

Apresento a V. Exª expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente

Presidente

a) **Des. Napoleão Tavares**

Exmº. Sr.

Dr. Juiz de Direito do Juizado Informal